

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*RONDONÓPOLIS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 08/2023

CONTRATO Nº 08/2023
PROCESSO ELETRÔNICO N° 23196.000670.2022-03
RDC Eletrônico nº 01/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 08/2023, DE EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, representado pelo Sr. DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.230.747/0001-88, sediada na RUA ANTONIO FERNANDES PRIMO, S/N, em IPANEMA, GUANAMBI - BA, CEP 46430000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GILMAR BORGES TOLENTINO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01177090106, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DF, e CPF nº 431.495.106-00, tendo em vista o que consta no Processo de Reajuste nº 23196.001190.2023-32 relacionado ao Processo Principal nº 23196.000670.2022-03 e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 08/2023 e demais cláusulas e condições a seguir propostas, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nas seguintes cláusulas:



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*RONDONÓPOLIS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 08/2023, que trata sobre a contratação de empresa especializada na área de engenharia para **execução da obra de acessibilidade**, para atender ao IFMT Campus Rondonópolis, conforme previsto no Item 15 - DO REAJUSTAMENTO, do Termo de Referência e nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UNID	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Execução de obra de Acessibilidade, Serviço conforme projeto elaborado.	1	R\$ 914.424,31
VALOR TOTAL			R\$ 914.424,31

Parágrafo único: Em decorrência do reajuste formalizado por este instrumento, o valor total da contratação é de R\$ 914.424,31 (Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com a variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Natureza da Despesa: 44.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	Fonte: 1444A002BY	
PTRES: 169143	PI: LPP02P43FI3 - Projetos - Construção	
<b>UGR:</b> 158498 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS RONDONÓPOLIS	<b>AÇÃO 20RG</b> : Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*RONDONÓPOLIS

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor reajustado e o valor anterior ao reajuste, referente ao Contrato nº 08/2023, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei nº 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

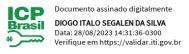
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, 25 de agosto de 2023.



### **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**

Diretor Geral
IFMT - Campus Rondonópolis
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de
10/05/2021

GILMAR BORGES
Assinado de forma digital por GILMAR BORGES
TOLENTINO:431
TOLENTINO:43149510600
Dados: 2023.08.25
14:02:19 -03'00'

Gilmar Borges Tolentino Representante Legal da Empresa VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA

TESTEMUNHAS:	DIEGO ARRUDA Assinado de forma digital por DIEGO ARRUDA RODRIGUES:03 RODRIGUES:03618264518 Dados: 2023.08.25 14:02:34 -03'00'
Nome	Nome

## **Documento Digitalizado Público**

#### 1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2023 - Viabiliza

Assunto: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 08/2023 - Viabiliza

Assinado por: Sergio Rodrigues

Tipo do Documento: Termo Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR(A) - FG0001 - ROO-CCC, em 28/08/2023 13:43:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565403

Código de Autenticação: dce4fa424c

